



## FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA CONTA BASE

Balcão: Nº Conta: Nº Contribuinte: 

Data: 28 / 03 / 2025

Designação	Conta Base
<b>Condições de Acesso</b>	Clientes Particulares, maiores de idade, residentes e não residentes. Exclui-se a sua utilização por ENI's ou Profissionais Liberais no âmbito da sua atividade profissional.
<b>Modalidade</b>	Depósito à Ordem.
<b>Meios de Movimentação</b>	Depósitos, levantamentos, pagamentos de bens serviços, débitos diretos e transferências intrabancárias nacionais, com recurso a, ou utilizando: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cartão de Débito;</li><li>• Caixas automáticas;</li><li>• Serviço de homebanking;</li><li>• Agências do novobanco dos Açores.</li></ul> À subscrição da Conta Base corresponderá à disponibilização de um cartão de débito. Se o cliente vier a subscrever Cartões de Débito adicionais, essa subscrição/contratação ficará sujeita à cobrança autónoma dos respetivos montantes de comissões e despesas, de acordo com o estabelecido no Preçário do Banco. Os Levantamentos de numerário efetuados em qualquer balcão do Banco sem recurso a Caixas Automáticas estão limitados a 3 movimentos mensais gratuitos. As alterações que venham a ser publicadas em preçário serão comunicadas por escrito ao cliente, de acordo com pré-aviso legal.
<b>Moeda</b>	Euro.
<b>Montante</b>	Montante mínimo de abertura: 250 Euros.
<b>Taxa de Remuneração</b>	Não aplicável.
<b>Cálculo de Juros</b>	Não aplicável.
<b>Pagamento de Juros</b>	Não aplicável.
<b>Regime Fiscal</b>	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4% às comissões referidas no ponto seguinte.
<b>Comissões e Despesas</b>	Manutenção de conta: <b>€6,00/mês   €72,00/ano</b> + Imposto do Selo de 4% (correspondendo a 6,24€/mês e 74,88€/ano).  A cobrança de Manutenção de conta base inclui os seguintes serviços: <ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção, gestão, e titularidade</li><li>• Disponibilização de um cartão de débito</li><li>• Acesso ao serviço homebanking</li><li>• 3 Levantamento de numerário gratuitos por mês/conta em Agências do novobanco dos Açores.</li><li>• Transferência a crédito Intrabancária</li></ul> A comissão de manutenção de conta é postecipada, cobrada mensalmente de acordo com a data aniversário da conta.  As alterações que venham a ser publicadas em preçário serão comunicadas por escrito ao cliente, de acordo com pré-aviso legal.
<b>Facilidade de Descoberto</b>	Não aplicável.
<b>Ultrapassagem de crédito</b>	Caso o Banco aceite a ultrapassagem de crédito, são aplicáveis ao saldo devedor as condições seguintes: <u>Particulares:</u> TAN – 19,3%; O pagamento dos juros ocorre mensalmente. O reembolso do crédito é devido de imediato após utilização. Base de cálculo: Act/ 360. Encargos: IS sobre os juros 4% IS sobre o montante utilizado 0,1410%  <u>ENI (Empresário em nome individual):</u> Quando o saldo da conta D/O fique devedor, e, consoante os dias decorridos nessa situação, há lugar à cobrança de uma comissão nos valores abaixo indicados. Esta comissão é cobrada no mês civil imediatamente posterior à ocorrência dos saldos devedores. Gera juros devedores, à taxa de 27% (TAN).



	Número de dias com saldo devedor	Montante da comissão (euros)
	Entre 0 e 1 dia	5,00
	Entre 2 e 5 dias	35,00
	Entre 6 e 10 dias	45,00
	Mais de 10 dias	60,00

As alterações que venham a ser publicadas em preçário serão comunicadas por escrito ao cliente, de acordo com pré-aviso legal.

<b>Outras Condições</b>	Subscrição de outros produtos e serviços: se o Cliente vier a subscrever/contratar quaisquer outros produtos ou serviços disponíveis na oferta do Banco, essa subscrição ficará sujeita à cobrança autónoma dos respetivos montantes de Comissões e Despesas, de acordo com o estabelecido no Preçário do Banco.
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	Os depósitos constituídos no novobanco dos Açores beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 Euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para os saldos dos depósitos, em moeda estrangeira, convertendo em Euros ao câmbio da referida data. Para informações complementares o Cliente deverá consultar o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a> .
<b>Instituição Depositária</b>	NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A. Para quaisquer informações adicionais, o cliente deverá dirigir-se a uma agência do Banco ou contactar o Banco através da Linha Direta 707 296 365, disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado nos dias úteis das 7h00 às 21h00 e nos fins de semana e feriados das 8h00 às 17h00) ou pela Internet em <a href="http://www.novobancodosacores.pt">www.novobancodosacores.pt</a> .
<b>Validade das Condições</b>	A presente data.

#### Declaração

Declaro que recebi e tomei conhecimento das condições constantes da ficha de informação normalizada.

Assinatura(s) (\*)

Data:  /  /

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(\*) Assinatura(s) semelhante(s) à(s) que consta(m) no impresso de abertura de conta